



PORTARIA Nº 008 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“EMENTA: “Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular a auxiliar de serviços gerais e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito;

CONCIDERANDO o artigo 109º do Estatuto do Servidor Municipal, Lei nº 037/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença por interesse particular a servidora DENISE NASCIMENTO TOSI DOS SANTOS, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº: 023.874.465-50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam renovadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, em 17 de fevereiro de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL